

PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013-DGPC/PAD, de 04/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.377, de 16.04.2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 141/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598644

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2013-DGPC/PAD, de 08/10/2013, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 020/2013-DGPC/PAD, de 01/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.459, de 13/08/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 020/2013-DGPC/PAD, de 01/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.459, de 13/08/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 12/10/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598646

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012/2013-CPPAD, de 10/10/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 019/2013-DGPC/PAD, de 22/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424, de 25/06/2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013-DGPC/PAD, de 22/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424, de 25/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598647

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 022/2013-DGPC/PAD, de 10/10/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 016/2013-DGPC/PAD, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18.06.2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados da Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 016/2013-DGPC/PAD, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18.06.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 144/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598649

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2013-DGPC/PAD, de 10/10/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 018/2013-DGPC/PAD, de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados da Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 018/2013-DGPC/PAD, de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013, de 18.06.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2013-DGPC/PAD DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598651

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 021/2010-DGPC/PAD, de 12.05.2011, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor NELDO SENA RIBEIRO – Delegado de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XII, XV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Jurídico que se manifestaram pela responsabilização administrativa do servidor;

CONSIDERANDO: que o servidor foi demitido através de Decreto Governamental de 13/01/2012, publicado no D.O.E. nº 32.078, de 17/01/2013, no autos do PAD nº 009/2011-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I – Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 021/2010-DGPC/PAD, de 12.05.2011, em que figura como acusado o servidor NELDO SENA RIBEIRO – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e acompanhamento;

III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599011

PORTARIA: 1259/13

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA EM AAI 470/13.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

701343/CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 14/09/2013

5231922/CID VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 14/09/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599041

PORTARIA Nº0517/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 08/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Rogério Conceição Monte Brito, que acusa o EPC Fernando Antônio Figueiras Rodrigues, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, fato ocorrido na SU de Icoaraci, em 15/08/13 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0518/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 18/09/13, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido com arbitrariedade quando na abordagem policial feita ao Sr. José Claudio Monteiro da Silva, fato ocorrido em 05/08/13, nesta Capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0519/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Paulo Guilherme Barreto Trindade, face o Despacho/CCRM/CGPC de 25/09/13, referente ao Relatório/DCRIF nº 235/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido com negligencia no exercício da função, a quando de apresentação na CEFLAG/São Brás, no plantão de 24/09/13 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação – Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0520/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Gilberto Carlos da Silva Conceição, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/08/13 referente ao Of. nº 287/13-DPCS, que comunica que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando da reunião de trabalho na DP de Salvaterra, no dia 18/07/13 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil